

MUNICÍPIO DE IÇARA
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO – ETP

OBJETO

Fornecimento e plantio de grama em leiva dos tipos “Esmeralda” e “São Carlos” (conforme demanda), a fim de atender as necessidades do SAMAE do Município de Içara/SC.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do objeto em referência se faz-se necessário devido as intervenções, sejam por obras de ampliação ou manutenção e até mesmo o desgaste natural, exigem que sejam plantadas/replantadas áreas de grama promovendo a conservação e ampliação destas áreas, preservando os espaços, garantindo locais agradáveis à população. O plantio de grama nos logradouros do Município promove a requalificação das áreas verdes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no meio urbano e incentivando o uso dessas áreas, além de preservar as identidades locais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a ausência de Plano de Contratações Anual, haja vista que a Nova Lei de Licitações foi implantada neste município no ano de 2023, este processo segue sem tal requisito, no entanto, está previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), verba destinada ao referido objeto.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com que determina o dispositivo que trata dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução positivado no inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, destacamos que, amparados na justificativa da contratação: A contratação do objeto em referência se faz-se necessário devido as intervenções, sejam por obras de ampliação ou manutenção e até mesmo o desgaste natural, exigem que sejam plantadas/replantadas áreas de grama promovendo a conservação e ampliação destas áreas, preservando os espaços, garantindo locais agradáveis à população. O plantio de grama nos logradouros do Município promove a requalificação das áreas verdes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no meio urbano e incentivando o uso dessas áreas, além de preservar as identidades locais.

Os requisitos técnicos e legais referentes a esta aquisição estão definidos nas especificações técnicas, no termo de referência e no edital de licitação. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e suas propostas assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas de quantidades a serem contratadas, são elaboradas de acordo com o histórico de aquisições já realizadas, em conjunto a consulta realizada junto ao responsável pelas equipes de manutenção, conservação e limpeza do (SERURB).

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a formação dos preços de referência foi utilizado o SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS (SICRO) disponibilizado pelo DNIT.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QNTD	UNID.	TABELA SICRO	V. UNIT	V. TOTAL
1	Grama com plantio do tipo Esmeralda	7.000,00	M²	13,83	13,83	96.810,00
2	Grama com plantio do tipo São Carlos	3.000,00	M²	13,83	13,83	41.490,00
VALOR TOTAL						138.300,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fica estabelecido diante do estudo realizado, que a solução melhor avaliada para atender a essa necessidade, seria a contratação através de empresa do ramo pertinente pelo período de 12 meses, como será detalhado no termo de referência. Deve-se a possibilidade desta atender o objeto em referência. A contratação, trata-se de serviço classificado comum, devesse realizar-se por meio de pregão na forma eletrônica do tipo menor preço global.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica. Na realização da contratação global, diversamente da contratação por item, permite uma maior integração entre os serviços a serem executados, havendo potenciais vantagens financeiras de eficiência e de baixo custo à medida que a equipe técnica operacional e administrativa da contratada atende as demandas de múltiplas especialidades; Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração e por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos e indiretos que o órgão terá com esta contratação será a garantia do pleno atendimento ao plantio de grama nos logradouros do Município promovendo a requalificação das áreas verdes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no meio urbano e incentivando o uso dessas áreas, além de preservar as identidades locais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação será acompanhada e fiscalizada pelo Supervisor de Obras do SAMAE.

Todas as demandas serão encaminhadas ao setor de compras do SAMAE, o mesmo fará a administração das solicitações junto ao prestador. Desta forma, haverá uma gerência mais eficiente do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há no âmbito do SAMAE contratações correlatas e/ou interdependente com o objetivo da contratação em referência.

12– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante ao presente estudo, considerando os fatos expostos, declaramos a viabilidade da contratação pretendida, tendo sido evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

13 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Requisitantes e pela autoridade máxima do SAMAE, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Alan Cris Silvano Departamento de Compras	Marcio Realdo Toretti Supervisor de Obras

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS (SAMAE)

João Luiz Nunes
Diretor Presidente

